



Ata nº18 (dezoito) Aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h (nove horas), na sede da SEMADES (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social), reuniram-se, para reunião ordinária, os seguintes membros conselheiros: **Liliane de Castro Vicente**, presidente do Conselho, representando, Secretaria Municipal de Assistência Social, **Allana Lopes Rocha**, representando a Secretaria Municipal de Educação, **Wayne Pelais**, representando a Secretaria Municipal de Administração, **Janaina Ramalho Nogueira**, representando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, **Célia Gaspari**, representando a Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul, **Ana Cristina Machado de Carvalho**, representando a Associação de Apoio Terapêutico Reviver, **Silva Fernanda Belot de Vivas Acha**, representando a Secretaria Municipal de Saúde. A Sr^a **Liliane de Castro Vicente**, abriu a reunião dando as boas vindas e agradecendo a presença de todos. A **primeira pauta** da reunião iniciou com a apreciação do Plano de Trabalho para Termo de Fomento, com recursos oriundos da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, SETADES, de Emendas Parlamentares para aquisição de gêneros alimentícios (para ofertar refeições, café, almoço e lanche), Aquisição de Material de Limpeza (para manter os espaços limpos), Aquisição de Uniformes para os usuários, Aquisição de Material Permanente (Oferecer oficinas de Panificação e Música) no valor total de R\$65.000,00(sessenta e cinco mil reais), para Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul. Aprovado por unanimidade. A **segunda pauta** foi a apresentação do Projeto - Ações de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho da Associação de Apoio Terapêutico Reviver, porém o conselho visualiza que Comunidades Terapêuticas não fazem parte da Política Nacional de Assistência, pois não encontram fundamentação nas diretrizes, princípios e parâmetros da prestação de ofertas do SUAS. Há normativas na Política da Saúde e fiscalização prevista pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, conforme Resolução RDC nº29/2011. O conselho não aprova neste momento a regulamentação através do sistema CNEAS deste Projeto. A **terceira pauta** foi a apresentação das Ações de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos do **Programa Sou Vivo- Legal e Prevenir**, executado pela Associação de Apoio Terapêutico Reviver com o objetivo de fortalecer a participação, autonomia e protagonismo de movimentos sociais, organizações e grupos populares de usuários. O Conselho aprova por unanimidade a inserção deste programa no sistema CNEAS. A **quarta pauta** foi apresentação da proposta da emenda parlamenta no valor total de R\$70.000,00(setenta mil reais) para aquisição de dois veículos, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, SETADES, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul. Aprovado por unanimidade. A **quinta pauta** foi o fechamento do livro de atas na pagina nº79, e abertura de uma pasta com sacolas plásticas para arquivar as atas e assim termos melhor qualidade das mesmas. Aprovado por unanimidade. A **sexta pauta** foi iniciar o processo de renovação do cadastro das Entidades e cadastramento de novas se assim possuir. Onde será estabelecido os modelos dos anexos preenchidos pelas entidades, bem como a relação dos documentos para serem entregues e analisados pelo conselho. O conselho publicará no diário oficial e site da Prefeitura a data prevista para a entrega. Assim, nada mais havendo a tratar, eu, Allana Lopes Rocha, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, pela presidente do CMAS e demais conselheiros presentes.

Allana Lopes da Rocha
Presidente

Ana Cristina M. de Carvalho

João
Quilancas

[Handwritten signature]